



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.570, DE 05 DE MARÇO DE 2012.

Torna sem efeito os termos do Decreto n. 15.641, de 06 de janeiro de 2011, que “Afeta área de imóvel pertencente ao Estado de Rondônia no município de Porto Velho, para instalação da Escola de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito os termos do Decreto n. 15.641, de 06 de janeiro de 2011, que “Afeta área de imóvel pertencente ao Estado de Rondônia no município de Porto Velho, para instalação da Escola de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 05 de março de 2012, 124º da República.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Confúcio Aires Moura', is written over the printed name of the Governor.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador



GOVERNAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA PARA O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2012, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS DO INSTITUTO DE SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (IAS/MS).

O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer as condições mínimas exigidas para a execução do objeto da licitação.

O Edital de Licitação nº 001/2012, publicado em 27/02/2012, contém as especificações técnicas e o modelo de proposta.

A licitação será realizada no dia 06/03/2012, às 14h30min, no local e sob as condições estabelecidas no Edital.

Este termo de referência constitui parte integrante do Edital de Licitação nº 001/2012.

Este termo de referência foi elaborado em 05/03/2012, às 14h30min.

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
SECRETÁRIO